CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 02/10/18.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 734/2018.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada de **"Rua Marineide Menezes Leal"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Francisco Xavier – Rua Projetada 03, Quadra C – Bairro DNER – Floresta – PE.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito